

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 517
CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

DATA DE PUBLICAÇÃO: 19/09/2024

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária de, 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária de 23 de abril de 2024.

CONSIDERANDO

- a Norma de Apuração de Responsabilidade – NOR 903;
- a Deliberação da Diretoria Executiva nº 74, de 3 de agosto de 2023;
- a Manifestação nº 00112.001530/2024-93, registrada no Fala.BR;
- o Processo de Investigação Preliminar Sumária nº 0218/2024; e
- o Processo SEI nº 53400-100671/2024-17

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a empregada SHEILA MARIA SOUSA ALVES LIMA, ACP Administração, matrícula nº 13913, DAIANE PREDIGER, matrícula nº 13942, ACP Administração, e NATALIA COTA DE MIRANDA, ACP Advocacia, matrícula nº 13235, sob a presidência da primeira, para constituírem Comissão de Sindicância visando a apuração dos fatos e eventuais responsabilidades administrativas em razão das informações contidas nos autos do Processo de Investigação Preliminar Sumária – IPS nº 0218/2024.

Art. 2º – Designar o empregado MARCELO HADDAD DE CASTRO, ACP Administração, matrícula nº 14265 como suplente para substituir a Presidente e membros da comissão durante os afastamentos legais destes, devendo o substituto atuar exclusivamente nestes períodos.

Art. 3º – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

JEANSLEY LIMA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jeansley Charles De Lima, Diretor(a)-Presidente**, em 19/09/2024, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0003621** e o código CRC **830B9FAF**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF -
CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-100671/2024-17

SEI nº 0003621